



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

ANO XXIX Nº 05 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração

Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA FUNARTE Nº 472, DE 27 DE MAIO DE 2022

Anular Portarias de Pessoal de Composição de Equipe de Planejamento.

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração - Substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE nomeado pela Portaria Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- a alínea d, inciso I, Art. 21 da Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017;
- as Súmulas 349 e 473 do STF; e
- o Art. 53 da LEI Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria de Pessoal Funarte nº 388 de 02 de dezembro de 2021 e Portaria de Pessoal Funarte nº 86 de 17 de março de 2022 que designaram os servidores para compor a equipe de

planejamento, para elaboração de Projeto Arquitetônico Cênico, visando atender o Teatro Municipal de Toledo - PR.

Art. 2º. Esta Portaria Funarte entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 179, DE 27 DE MAIO DE 2022

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração - Substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE nomeado pela Portaria Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea “d”, do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Arquitetônico Cênico, visando atender o Teatro Municipal de Toledo - PR.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I - Kelly Cristina Okuma, matrícula SIAPE nº. 1969313;

II - José Alex Botelho de Oliva Junior, matrícula SIAPE nº. 1418211;

Art. 3º. A servidora Kelly Cristina Okuma, irá coordenar os trabalhos deste grupo.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 01/06/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1558400** e o código CRC **633B02A9**.